



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO ADM: Nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente Autoclave de 42 litros e Seladora Automática para o Departamento de Saúde de Aspásia/SP, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.088,00 (dez mil e oitenta e oito reais): **FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA** (22716553000188) com o lote: 1 no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e **BELOC LTDA** (55549887000163) com o lote: 2 no valor total de R\$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

A autoridade municipal do órgão **MUNICIPIO DE ASPASIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ASPÁSIA (SP), 03 de fevereiro de 2025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 04/2.025
DISPENSA DE LICITAÇÃO (FISICA) Nº 01/2.025
TERMO DE CONTRATO Nº 04/2.025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASPÁSIA
Endereço: Rua: Santos, nº. 350 - Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia (SP)
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: RADIO ASSUNÇÃO DE JALES SOCIEDADE LTDA
Endereço: Rua 20, nº. 3011 - Centro
CEP: 15.700-118 – Centro (SP)
CNPJ: 50.555.630/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em Rádio de campanhas institucionais, comunicados, atos de interesse público durante os programas jornalísticos, divulgação de textos na programação geral da emissora, divulgação de campanhas realizadas pelo Departamento de Saúde, informativos sobre a dengue e chigungunya e de outros Departamentos do Município de Aspásia-SP, e gravação de spots para divulgação nas ruas do município.

VIGÊNCIA: 04/02/2.025 a 04/02/2.026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ASSINATURA: 04/02/2.025.

Aspásia, 04 de fevereiro de 2.025.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO ADM Nº 02/2025

Diante dos autos do presente processo, autorizo nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 93, inciso IX, da Lei Municipal nº 975/2023, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente Autoclave de 42 litros e Seladora Automática para o Departamento de Saúde de Aspásia/SP, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**, as seguintes empresas: **FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA** (22716553000188) com o lote: 1 no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e **BELOC LTDA** (55549887000163) com o lote: 2 no valor total de R\$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais), conforme Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II da Lei Municipal nº 975 de 06 de dezembro de 2.023.

ASPÁSIA (SP), 03 de fevereiro de 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

FUNDAMENTO: - Artigo 74 do Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: - Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP.

OBJETO: -Contratação artística com a Dupla Felipe & Falcão, para se apresentar junto a 46ª Festa do Peão no Município de Interesse Turístico de Santa Albertina – SP, em 21/06/2025, horário de início: 00h30min, com duração de show de 01h 30min, é uma dupla sertaneja formada por FELIPE & FALCÃO.

CONTRATADA: JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - EPP

VALOR: - R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

1.Visto.

2. Tendo em vista o disposto no artigo 74 do Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024 bem como, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, julgo inexigível a licitação para contratação pretendida.

Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP, aos 05 de fevereiro de 2025.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº 04/2.025
DISPENSA DE LICITAÇÃO (FÍSICA) Nº 01/2.025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em Rádio de campanhas institucionais, comunicados, atos de interesse público durante os programas jornalísticos, divulgação de textos na programação geral da emissora, divulgação de campanhas realizadas pelo Departamento de Saúde, informativos sobre a dengue e chigungunya e de outros Departamentos do Município de Aspásia-SP, e gravação de spots para divulgação nas ruas do município.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, **RATIFICA E AUTORIZA**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 93, inciso IX, da Lei Municipal nº 975/2023 e art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 1.621/2.024 a presente dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 95, inc. II, da Lei Municipal n.º 975/2023, culminando na contratação da seguinte empresa: **RADIO ASSUNÇÃO DE JALES SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.555.630/0001-09, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Aspásia/SP, 04 de fevereiro de 2.025.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2022
ORIGEM: CONTRATO: 03/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
CONTRATADO: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO:Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de janeiro 2026 o presente contrato nº003/2022,destinado a prestação de serviços profissionais de consultoria financeira e estudo ALM (AssetLiability Management)
VALOR GLOBAL: R\$ 13.254,00
VALOR MENSAL: R\$ 1.104,50
ASSINATURA: 30/01/2025
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/01/2026
AMAPARO LEGAL: fundamenta-se no disposto no referido inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações posteriores.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
SUPERINTENDENTE

CONTRATO Nº 035/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Itacema
CONTRATADO: AUTO POSTO PALETA E PALETA LTDA. – EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de diversos setores pertencentes a este município.
CÓD. RECURSO E FONTE: 020203 – Fundo Municipal de Assistência Social; 021000 – Saúde; 021100 – Transporte.
VALOR: R\$ 55.835,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO: 28/02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 008/2025
CONTRATO Nº 012/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Itacema
CONTRATADO: JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 011/2021
OBJETO: Prestação de serviços em sistemas aplicados à tecnologia da informação, para criação de novo web site oficial com layout responsivo para a prefeitura municipal, diário oficial municipal eletrônico, ouvidoria, E-sic, com serviço contínuo de hospedagem e manutenção do hosting.
VALOR: R\$ 812,14 (oitocentos e doze reais e quatorze centavos) mensais;
CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – Gabinete
PRAZO: 31/12/2025
ASSINATURA: 29/01/2025

LUIZ AUGUSTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE nº 001/2025
TERMO DE CONTRATO Nº ---006/2025
Objeto “CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL DE RENOME REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, VISANDO À COMEMORAÇÃO DE CARNAVAL 2025 DESTA MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP “CARNAFEST”.
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada 21.703.215 ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA
Vigência: 05/02/2025 a 05/07/2025
Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Assinatura 05 de fevereiro de 2025
Nova Canaã Paulista/SP, 05 de fevereiro de 2025
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 004/20254
DISPENSA nº 002/2025
Termo de Contrato nº ---004/2025
Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de psicologia infanto-juvenil com especialização em psicopedagogia.
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada THAIS KARINE RAMOS COQUEIRO - ME
Vigência: 05/02/2025 A 05/02/2026, ou, até alta do paciente
Valor Global R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais), sendo o valor de cada sessão R\$108,00 (cento e oito reais)
Assinatura 05 de fevereiro de 2025
Nova Canaã Paulista/SP, 05 de fevereiro de 2025
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 010/20254
DISPENSA nº 004/2025
Termo de Contrato nº ---005/2025
Objeto Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação e serviços técnicos especializados na orientação e assessoramento na prestação de serviços no setor de Recursos Humanos e convênios, conforme termo de referência.
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada 58.976.273 CLAUDIA VALERIA PEREIRA
Vigência: 05/02/2025 A 05/02/2026
Valor Global R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) anual, R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais
Assinatura 05 de fevereiro de 2025
Nova Canaã Paulista/SP, 05 de fevereiro de 2025
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 02
Concurso Público nº 001/2022

EVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis – SP, usando das suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Homologação Parcial da Classificação e o Edital de Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2022;

Considerando o Item 13.18 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022 que prevê a contratação temporária;

Considerando o Ofício nº 09/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação temporária de um Professor de Educação Básica I;

RESOLVE CONVOCAR;

O candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022 para apresentar-se até o dia 14 de fevereiro de 2025, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munido dos documentos descritos no Item 12 do Edital nº 001/2022, e listados em anexo, para **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica I		
Classificação	Nome do Candidato	Nº do RG
18º	Beatriz Botton Prandi	48.185.617-1

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis – SP, 05 de fevereiro de 2025.

EVALDO RIBEIRO:06232386833
33

Assinado de forma digital por
EVALDO RIBEIRO:06232386833
Dados: 2025.02.05 10:57:01 -03'00'

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recentes;
- Inscrição no PIS/;
- Cadastro de Pessoa Física– CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comproverantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais e Certidão negativa de Distribuição Cível com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal de Marinópolis.
- Certidão Negativa de Débitos (Site do Município de Marinópolis);
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Número de conta bancária Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 003/2025 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2024
OBJETO:“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE”, com a seguinte empresa: KARINA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o nº CNPJ Nº 51.808.884/0001-46, com suporte legal no Art. 74, inc.III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R\$: 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 31 de janeiro de 2025.
PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 02/2025
PROCESSO: 003/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inc.III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste
CONTRATADA:KARINA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 51.808.884/0001-46
OBJETO:“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO O INTERESSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE”
VALOR GLOBAL: R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)
ASSINATURA: 31/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva contratação será de 12 (doze), contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 31 de janeiro de 2025.
PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 001.2025 - Processo nº 01/2023 - Dispensa de Licitação nº 01/2023 - Contrato nº 01/2023 - Contratante: Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes - Contratada: Segantini Soluções Contábeis e Patrimoniais Ltda - CNPJ sob nº 31.679.966/0001-20 - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, com assistência e acompanhamento na gestão dos setores de contabilidade pública, Recursos Humanos e Patrimônio da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, no que tange aos envios de todos os dados informatizados, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao Sistema de Auditoria Eletrônica de São Paulo (AUDESP) Fases I, II, III, das Publicações dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) e do E-Social – Valor Termo Aditivo: R\$ 42.114,96 (quarenta e dois mil e cento e quatorze reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.509,58 (três mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) - Assinatura: 31/01/2025 - Vigência até: 31/01/2026.

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

=====ESTADO DE SÃO PAULO=====

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice , N° 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP 15748-040 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm: 2025/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 005/2025

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Objeto: Aquisição de Mochilas e Estojos Escolares para atendimento aos Alunos da Rede Municipal Infantil e Fundamental de Mesópolis/SP, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência (TR).

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, cujo objeto é a Aquisição de Mochilas e Estojos Escolares para atendimento aos Alunos da Rede Municipal Infantil e Fundamental de Mesópolis/SP, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência (TR), tendo como vencedor a empresa **WR FERNANDES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**- CNPJ: 27.002.511/0001-07, com proposta no valor global de R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Mesópolis/SP, 31 de janeiro de 2025.

ALEX ROCHA PIMENTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

=====ESTADO DE SÃO PAULO=====

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, N° 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm: 2025/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Aquisição de Mochilas e Estojos Escolares para atendimento aos Alunos da Rede Municipal Infantil e Fundamental de Mesópolis/SP, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência (TR).

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS**

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Contratada: **WR FERNANDES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 27.002.511/0001-07

Valor: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

Assinatura: 31/01/2025

Vigência: 31/12/2025

Mesópolis, 31 de janeiro de 2025.

ALEX ROCHA PIMENTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



SANTANA DA PONTE PENSA
60
Santana por Você

TERMO DE REVOGAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº 054/2024

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.138.088/0001-40**, com sede na Avenida São Joaquim, 513 - Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de Direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o **Senhor VAGNER HERNANDES**, brasileiro, casado, portador da CPF nº 215.284.088-70, nesta cidade, **REVOGA o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 054/2024**, do dia 29 de janeiro de 2025; firmado com a empresa **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no **CNPJ (MF) 54.843.644/0001-70** e IE 609.010.811.112, telefone (17) 3631-3011, e-mail institucional conpavsantafe@uol.com.br, sediada na Rodovia SP 640, Estrada 20, Córrego do Sapé, nº S/N, Zona Rural, na cidade de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o Senhor **JOMAR ANTÔNIO ALVARES FERREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG. 10.965.476 SSP/SP e CPF. 002.578.108-11, residente e domiciliado na Rua 15, nº 01, Vila Elias, CEP 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, em atendimento ao poder discricionário da administração, quanto a oportunidade e conveniência, nos termos do Art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1990 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Santana da Ponte Pensa/SP, 04 de fevereiro de 2025.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 03/25 – Pregão nº 01/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a aquisição de um ônibus tipo circular urbano usado e de fabricação nacional, para a administração pública e suas dependências do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 06/02/2025as 15h00min até às 09h00min do dia 19/02/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/02/2025 às 13h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 06/02/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santarita-doeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 05 de fevereiro de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 04/25 – Pregão nº 02/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo hatch, zero quilometro para a saúde pública do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 06/02/2025as 15h00min até às 09h30min do dia 19/02/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/02/2025 às 15h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 06/02/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 05 de fevereiro de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 006/2021 de 19/02/2021.

PROCESSO Nº 011/21

DISPENSA Nº 007/21

CONTRATO Nº 006/21 DE 19/02/2021

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 - Seção I, e Cláusula Nona, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA D' OESTE, e a empresa WL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, com sede à Rua Vitória n° 1.365-B, CEP: 15670-000, centro, na cidade de Populina/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.794.563/0001-03, Inscrição Estadual nº 552.008.451.115, neste ato representada pelos seus sócio proprietário Leonardo Barbosa dos Santos, portador do RG 45.419.702-0 e do CPF 228.363.308-61, PRORROGAR o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do Contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2021, por mais 12 (doze) meses de 20/02/2025 à 19/02/2026, que objetiva a contratação de empresa para prestação para realizar Levantamento, Preparação, Digitalização e a Indexação, dos documentos produzidos mensalmente, Notas de Empenho (processo de despesa) documentos do Departamento Pessoal, Licitações, para esta municipalidade de Santa Rita d' Oeste, e Item 5.2 da Clausula Quinta do Prepo e Item 6.1 da Clausula Sexta do Reajustamento, com aplicação do índice dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE que ficou em 4,83%, passando o valor de R\$ 940,59 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) mensal, para R\$ 986,02 (novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos) mensal. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura do Município de Santa Rita d'Oeste, 02 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 008/2023 DE 15/02/2023).

PROCESSO Nº 008/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATO Nº 008/2023 DE 15/02/2023.

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO VALOR, com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 - Seção I, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, e a empresa MARLON BONILUS MARTINS -ME, com sede na Avenida Brasil nº 709, Bairro Loteamento Bom Sucesso, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ Sob nº 36.632.041/0001-48 e I.E nº 620.012.862.113.PRORROGAR o Item 2.1 daCláusula Segunda – Da Vigência por mais 12(doze) meses, de 16/02/2025 a 15/02/2026, e ADITAR o Item 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira- Do Prepo e Item 8.1 da Cláusula Oitava do Reajuste, aplicando o IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses que ficou em 4,83%, passando o valor de R\$ 7.250,17 (sete mil, duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos), para R\$ R\$ 7.800,35 (sete mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos) mensal, que objetiva a Contrataçãode Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Veterinário, com Ênfase em Gestão Agropecuária e Produção Animal, Frigorificação, e Controle de Zoonoses, com Experiência em Pequenos, Médios e Grandes Animais, compreendendo vários serviços atendimentos em animais de qualquer espécie do Município para a agricultura e pecuária e saúde pública, desta Municipalidade de Santa Rita d' Oeste. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 02 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 005/2021 DE 10/02/2021

PROCESSO Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATO Nº 005/2021 DE 10/02/2021.

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA D' OESTE, e a empresa MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS – CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA, com sede à Rua Goiás nº 514 – centro, na cidade de Uruânia, Estado de São Paulo, CEP: 15.760-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.653.454/0001-27, Inscrição Municipal nº 2.741, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Marco Antônio dos Santos, portador do RG nº 19.239.928-7 – SSP/SP e do CPF nº 093.311.008-17. PRORROGAR o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do Contrato celebrado em 10 de fevereiro de 2021, por mais 12 (onze) meses de 11/02/2025 à 10/02/2026, Item 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira do Prepo e Item 8.1 da Clausula Oitava do Reajuste, o valor ora contratado poderá ser reajustado anualmente pelo Índice Federal do IPCA/IBGE de que ficou acumulado nos últimos (12) doze meses em 4,83% passado o valor de R\$ 8.682,94 (oito mil, seiscentos oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensal, para R\$ 9.102,33 (nove mil cento e dois reais e trinta e três centavos),mensal, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, com disponibilização de 01 (um) profissional na área de Pediatria, para atuação na Unidade Básica de Saúde III do município de Santa Rita d'Oeste. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura de Santa Rita d'Oeste, 02 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2023 DE 10/10/2023.

PROCESSO Nº 050/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

CONTRATO Nº 058/2023 DE 10/10/2023

Pelo presente instrumento de prorrogação de prazo de execução e alteração contratual, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98, Seção I - resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA D' OESTE, e a empresa:- ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Fortaleza nº 440, Bairro Centro, CEP: 15760-000, na Cidade de Uruânia, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.465.390/0001-78, Inscrição Estadual nº 705.010.669.110, e tendo a mesma o interesse na continuidade dos trabalhos junto ao município, solicito de Vossa Excelência a prorrogação do Prazo de Execução e Alteração do Valor do contrato, cuja Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Execução do SCNES, Faturamento, Exercer Tarefas Diversas Relacionadas ao Programa Saúde nas Dependências da Unidade Básica de Saúde III do município de Santa Rita d'Oeste e Via On-Line, destinado ao Centro de Saúde III, desta Municipalidade de Santa Rita d' Oeste, para que seja prorrogado por mais 3 (três) meses, de 11/10/2024 à 31/12/2024, tudo conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal, Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinados pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura do Município de Santa Rita d'Oeste, 04 de outubro de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 058/2023 DE 10/10/2023.

PROCESSO Nº 050/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

CONTRATO Nº 058/2023 DE 10/10/2023

Pelo presente instrumento de prorrogação de prazo de execução e alteração contratual, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98, Seção I - resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA D' OESTE, e a empresa:- ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Fortaleza nº 440, Bairro Centro, CEP: 15760-000, na Cidade de Uruânia, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.465.390/0001-78, Inscrição Estadual nº 705.010.669.110, e tendo a mesma o interesse na continuidade dos trabalhos junto ao município, solicito de Vossa Excelência a prorrogação do Prazo de Execução e Alteração do Valor do contrato, cuja Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Execução do SCNES, Faturamento, Exercer Tarefas Diversas Relacionadas ao Programa Saúde nas Dependências da Unidade Básica de Saúde III do município de Santa Rita d'Oeste e Via On-Line, destinado ao Centro de Saúde III, desta Municipalidade de Santa Rita d' Oeste, para que seja prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 02/01/2025 à 31/12/2025, tudo conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, aplicando o índice da correção dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/ IBGE que ficou em 4,87%, de conformidade com o Item II da Cláusula Segunda do Prepo e Valor, Item IV – Cláusula Quarta do Prazo de Execução, Item 5.6 da Cláusula Quinta das Condições da Forma de pagamento e Reajuste e Item IX da Cláusula Nona da Alteração Contratual, passando o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal, para R\$ 1.730,36 (um mil setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos) mensal. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinados pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura do Município de Santa Rita d'Oeste, 02 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com